



ANDRÉ CECILIANO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O REZONEAMENTO ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA-TSE 372, DE 12 DE MAIO DE 2017,
COMBINADA COM A RESOLUÇÃO-TSE 23.422, DE 6 DE MAIO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES
PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO-TSE 23.512, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
(REQUERIMENTO Nº 287/2017)

MANIFESTO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Na data de hoje, realizamos nesta Casa Legislativa a 1ª Audiência Pública da Comissão Especial do Rezoneamento Eleitoral nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, instituída pelo Requerimento nº 287/2017, que contou com a presença de representantes do Ministério Público, do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro, vereadores de municípios do Estado, da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro e representantes de partidos políticos.

Ao fim dos debates, concluímos que as mudanças empreendidas tendem a facilitar a prática de crimes eleitorais, pela precarização do processo fiscalizatório, o que afronta, por consequência, o regime democrático. Ademais, a medida segue na contramão do esforço que vem sendo realizado para oferecer uma Justiça Eleitoral célere, estruturada e comprometida com a lisura do processo eleitoral.

Vale ressaltar, diante da grave crise política que assola o país, e da custosa manutenção da estabilidade institucional que estamos vivendo, que estas modificações, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, resultarão na extinção de mais de 100 (cem) zonas eleitorais.

A nova regra obrigará eleitores do interior do Estado a se deslocarem para outros municípios a fim de resolverem suas questões com a Justiça Eleitoral, onerando o orçamento de famílias em momento de dificuldades econômicas com elevado número de desempregados e trabalhadores informais em todo o país.

Assim sendo, esta Comissão Especial não poderia deixar de manifestar o repúdio a tais mudanças que configuram o dismantelamento da Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, pelo seu enfraquecimento e sucateamento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

DEPUTADO JANIO MENDES
PRESIDENTE

DEPUTADO DIONÍSIO LINS
VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO DAUAIRE
RELATOR

MÁRCIA JEOVANI
DEPUTADA ESTADUAL

LUIZ MARTINS
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO FREIXO
DEPUTADO ESTADUAL

Ao
Exmo. Sr.
MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

WALDECK CARNEIRO

PAULO PINHO

MÁRCIO PINHEIRO

ANDRÉ CECILIANO

DEPUTADO JANIO MENDES

DEPUTADO BRUNO DAUAIRE

FLÁVIO FERREIRA

LUIZ MARTINS

ZAQUEU TEIXEIRA

LUIZ PAULO

WALDECK CARNEIRO

PAULO PINHO

MÁRCIO PINHEIRO

ANDRÉ CECILIANO

ANDRÉ CECILIANO